



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024 - Ano 14 - Edição 1594



### Atos, Editais e Avisos

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

ATO nº. 002/24 LM  
De 22 de fevereiro de 2024.

##### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 3682/24 (digital)

##### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora CARLA APARECIDA DE MELO DELABIGLIA, MATR: 20780, RG: 48.462.611-5, retroativo a 31 de janeiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 003/24 LM  
De 22 de fevereiro de 2024.

##### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 5108/24 (digital)

##### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora ALINE ANGELO GUIMARÃES, MATR: 21029, RG: 14.203.543-29, retroativo a 12 de fevereiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 004/24 LM  
De 22 de fevereiro de 2024.

##### LICENÇA MATERNIDADE

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 17422/24 (digital)

##### RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias conforme Lei 4610/08 - Artigo I e Lei 4967/10 – Artigos 306 e 307, à servidora AMANDA CHAN YUK KI FREITAS, MATR: 17422, RG: 39.973.796-0, retroativo a 09 de fevereiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 058/24 LP  
De 22 de fevereiro de 2024.

##### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 23681/18

##### RESOLVE:

Retificar ato nº 675/23 do (a) servidor (a) GISELE BATISTA NUNES, matrícula 15090, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de janeiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, fique constando cumprir licença prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 08 de janeiro de 2024”.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 059/24 LP  
De 22 de fevereiro de 2024.

##### RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS: 986/24 (digital)

##### RESOLVE:

Retificar ato nº 036/24 do (a) servidor (a) SUELY RANGEL LUCIO, matrícula 8206, para que onde constou “cumprir licença prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno, fique constando cumprir licença prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 02 de fevereiro de 2024”.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 060/24 LP  
De 22 de fevereiro de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12142/21 (digital)

##### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) GERALDINA PERUCELLO, R.G. 86.102.667, matrícula nº 13459, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias restantes em descanso retroativo a partir de 15 de fevereiro de 2024. (referente ao 2º período).

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

### Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Vice-prefeito Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias

Designer: Anderson Ananias da Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO nº. 061/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21224/23 (digital)

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ALINE MARTINS PRIMO, R.G. 20450305, matrícula nº 8839, cumprir licença prêmio sendo 45 (quarenta e cinco) dias em descanso retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2024 e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 062/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 263/19

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) WESLEY ALMEIDA DA SILVA, R.G. 38.796.180-X matrícula nº 18553, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 26 de fevereiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 063/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 23515/17

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ CARLOS LUCIANO, R.G. 15.430.776-2 matrícula nº 12111, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 064/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 26073/23

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LIVIA KARINE PEINADO CARLOS, R.G. 34.203.489-3 matrícula nº 17139, cumprir licença prêmio sendo 90 (noventa) dias em descanso a partir de 26 de fevereiro de 2024.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 065/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 21875/22

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) CRISTIANA LAZZARINI, R.G. 16.328.786-7 matrícula nº 5646, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 27 de fevereiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 066/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 29121/22

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) ÉLIDA DE PAULA, R.G. 21.981.428 matrícula nº 14028, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 28 de fevereiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 067/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 12672/20

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUIZ ALBERTO TRALDI JUNIOR, R.G. 23.676.422-6 matrícula nº 9227, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 068/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 24325/18

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) MARIA JOSE PEREIRA, R.G. 18.074.205-X matrícula nº 18504, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de março de 2024 e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP

ATO nº. 069/24 LP  
De 22 fevereiro de 2024  
LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 22372/21

RESOLVE:  
Autorizar o (a) servidor (a) Sr. (a) LUCIVANIA VIEIRA DE MACEDO, R.G. 27.379.793-1 matrícula nº 11501, cumprir licença prêmio sendo 30 (trinta) dias em descanso retroativo a partir de 16 de fevereiro de 2024 e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ALVARO A. F. MOÇO  
Superintendente Administrativo - SMGDP